



Plarcon Incorporações Imobiliárias S.A.

Relatório mensal de atividades

Janeiro a Março de 2021

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE S.A., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Plarcon Incorporações Imobiliárias S.A.** ("Plarcon" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de Janeiro a Março de 2021, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Balanço Patrimonial - Passivo	8
Capital de Giro	9
Dívida Financeira Líquida	10
Demonstração do Resultado	11
Cronograma Processual	12

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de Janeiro a Março de 2021 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
As demonstrações contábeis referentes as competências de janeiro a março de 2021, foram disponibilizadas publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 13/05/2021, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizados gradativamente, até o encerramento dos trabalhos.	

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária



Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Plarcon Incorporações Imobiliárias S.A.

Status: refere-se à matriz da Recuperanda.

Endereço atual: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 - Torre Sul, 10º andar



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Plarcon Incorporações Imobiliárias S A		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/21	Fev/21	Mar/21	
Créditos Diversos - LP	2	2	-	
Partes Relacionadas	18.776	18.773	18.774	
Investimentos	1.113	1.113	1.113	
Ativo não Circulante	19.890	19.888	19.887	
TOTAL DO ATIVO	19.890	19.888	19.887	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2021

Em análise comparativa entre janeiro e março de 2021, verifica-se que a rubrica de **Créditos Diversos**, representada por “Depósito Judicial” a longo prazo, apresentou saldo zerado a partir de março de 2021.

No Ativo não Circulante, a rubrica de **Partes Relacionadas** apresenta-se como a de maior representatividade, referindo-se à recebíveis junto a coligada “Viver Empreendimentos Ltda.”, com saldo de R\$ 18.7 milhões.

Investimentos: composta pelo capital próprio inserido nas empresas “PMCS Participações S.A.” e “Mucuna Empreendimentos S.A.”, o saldo é registrado via equivalência patrimonial na forma de adiantamentos para futuro aumento de capital das investidas, além de provisão para perdas em Controladas e Coligadas. A conta totalizou em março de 2021 o montante de R\$ 1,1 milhão, não apresentando movimentações ao longo do período.

Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Plarcon Incorporações Imobiliárias S A		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/21	Fev/21	Mar/21	
Fornecedores	0	0	-	
Outras Obrigações Fiscais	0	0	0	
Parcelamentos Tributários - CP	19	18	18	
Provisões para Perdas em Investimentos	70	70	70	
Passivo Circulante	89	88	88	
Parcelamentos Tributários - LP	6	5	4	
Passivo não Circulante	6	5	4	
Capital Social	19.317	19.317	19.317	
Reservas de Lucros	414	414	414	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	64	64	64	
Patrimônio Líquido	19.795	19.795	19.795	
TOTAL PASSIVO + PL	19.890	19.888	19.887	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2021

Fornecedores: representado por obrigações com fornecedores nacionais, destaca-se saldo zerado a partir de março de 2021.

Outras Obrigações: verifica-se elevação menor de 1%, representada por IRPJ e CSLL a Recolher, totalizando R\$ 103 reais ao final do 1º trimestre de 2021..

Parcelamentos Tributários: observa-se reclassificações mensais do longo para o curto prazo, assim como atualizações monetárias das obrigações parceladas entre os meses de janeiro e março de 2021, resultando na movimentação observada no período, totalizando R\$ 18 mil a curto e R\$ 4 mil a longo prazo.

As demais contas não apresentaram movimentações durante o período analisado.

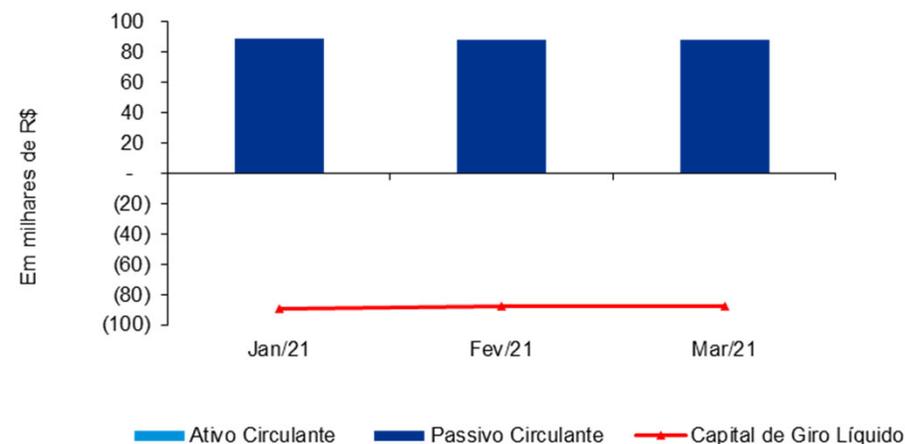
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Plarcon Incorporações Imobiliárias S A		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jan/21	Fev/21	Mar/21	
(-) Fornecedores	0	0	-	
(-) Outras Obrigações Fiscais	0	0	0	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	19	18	18	
(-) Provisões para Perdas em Investimentos	70	70	70	
(B) Passivo Circulante	89	88	88	
(A-B) Capital de Giro Líquido	(89)	(88)	(88)	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2021

Capital de Giro Líquido



Capital de Giro Líquido (CGL) é o indicador de liquidez composto pelos recursos disponíveis a curto prazo contra as obrigações de curto prazo. Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

Em análise ao 1º trimestre de 2021, observa-se variação em R\$ 1 mil, resultante em sua maioria, de redução na conta de "Parcelamentos Tributários – CP" e "Fornecedores".

Em março de 2021, o indicador totaliza déficit de R\$ 88 mil.

Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Plarcon Incorporações Imobiliárias S A		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jan/21	Fev/21	Mar/21	
(-) Fornecedores	0	0	-	
(-) Provisões para Perdas em Investimentos	70	70	70	
(A) Dívida Ativa	70	70	70	
(-) Outras Obrigações Fiscais	0	0	0	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	19	18	18	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	6	5	4	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	25	23	22	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	95	93	92	

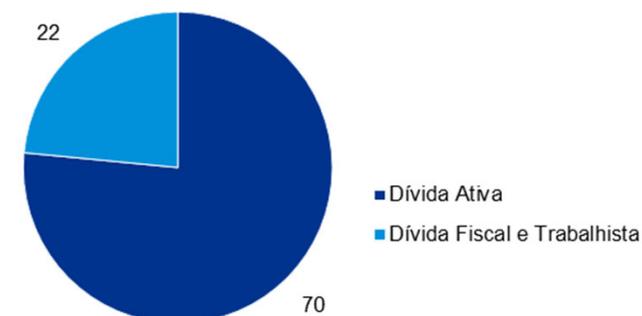
Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2021

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, é composta pela dívida ativa de curto e longo prazo, referindo-se aos passivos ligados à operação, assim como a dívida fiscal e trabalhista. O indicador é comparado com a capacidade da empresa de quitar toda a dívida imediatamente, portanto é considerado a conta de “Caixa e equivalentes de caixa”.

Durante o 1º trimestre de 2020, observa-se redução no indicador em R\$ 3 mil, oriundo de movimentações nas contas de “Parcelamentos Tributários”.

No comparativo referente aos meses de janeiro e março de 2021, o indicador apresentou o montante de R\$ 92 mil.

Dívida Financeira Líquida - Março/2021 - Em R\$ 000



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Plarcon Incorporações Imobiliárias S A				R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Acum. Mar/21
Despesas Gerais e Administrativas	(0)	(0)	(0)	(0)
Resultado antes do Resultado Financeiro	(0)	(0)	(0)	(0)
Receitas Financeiras	-	-	0	0
Despesas Financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	(0)	(0)	0	0
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	-	-	(0)	(0)
Resultado Líquido do Exercício	(0)	(0)	0	(0)

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de janeiro a março de 2021

Durante o 1º trimestre de 2021, a Recuperanda não apresentou **Receita Bruta, Deduções da Receita, Custos.**

Despesas Gerais e Administrativas: observa-se gastos com despesas ao longo do período, referentes a assessoria/consultoria; totalizando saldo acumulado de R\$ 138 reais em março de 2021.

Receitas Financeiras: verifica-se contabilização de receitas em março de 2021, em R\$ 296 reais, decorrentes de movimentações de atualizações monetárias.

Despesas Financeiras: houve contabilização de despesas ao longo do período, oriundas de juros sobre tributos, totalizando R\$ 101 reais ao final do período analisado.

Provisão para IRPF e CSLL - Corrente: verifica-se provisionamento de impostos a partir do mês de março de 2021.

Com base nas explicações supracitadas, a Recuperanda apresentou prejuízo contábil acumulado de R\$ 13,57 reais ao final de março de 2021.



Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Data	Descrição do Evento	Lei 11.101/2005
16/09/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/09/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art.52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
21/10/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
06/02/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
10/04/2017	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (45 dias após a apresentação da habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
26/10/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da Assembleia Geral de Credores)	Art. 36
22/11/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
29/11/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
07/12/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
12/01/2018	Início dos Pagamentos	

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

 **Eventos Ocorridos**

 **Data prevista de Realização**



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 8 de junho de 2021.

KPMG Corporate Finance S.A.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance S.A.
Gerente Sênior

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4